



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

**350^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social - CNAS**

Ata da ordem dos dias 29 e 30 de julho de 2026

Brasília/DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Ata da 350ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Local: Plataforma *Zoom* e Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 1º Andar, Brasília/DF

Data: 29 e 30/07/2026

1 Aos vinte e nove e trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis realizou-se a 350ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sob a Coordenação da Conselheira
3 Titular Aldenora Gomes González, Presidente do CNAS e representante do Instituto Ecovida.
4 Estiveram presentes as(os) seguintes Conselheiras(os) Titulares e Suplentes: Conselheira Titular
5 Aldenora Gomes González, representante do Instituto Ecovida; Conselheira Titular Ana Carine do
6 Nascimento Feitosa, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; Conselheiro
7 Titular Carlos Nambu, representante da Inspetoria São João Bosco – Salesianos; Conselheira Titular
8 Célia Gonçalves Souza, representante do Centro Nacional de Africanidade de Resistência Afro-
9 Brasileira – CENARAB; Conselheira Titular Cleres Alvarenga Cavalcante, representante do Fórum
10 Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheiro Titular Beto
11 Pereira, representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheira Titular
12 Irene Rodrigues da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Conselheira
13 Titular Itanamara Guedes Cavalcante, representante da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania –
14 SENARC; Conselheira Titular Jéssica Leite Silva, representante da Assessoria de Participação Social
15 e Diversidade; Conselheira Titular Keure Chamse Afonso de Oliveira, representante do Rede Cidadã;
16 Conselheira Titular Lea Lúcia Cecília Braga, representante da Secretaria Nacional de Assistência
17 Social – SNAS; Conselheiro Titular Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, representante da
18 Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; Conselheira Titular Márcia Pádua Viana,
19 representante da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; Conselheiro Titular Marcos
20 Oliveira de Jesus, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; Conselheiro
21 Titular Ricardo de Santana Marques, representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais
22 de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Sandra Regina Ferreira Barbosa,
23 representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e
24 Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheira Titular Simone Moraes Lisboa, representante da
25 Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheiro Titular Thiago Szolnoky de

26 Barbosa Ferreira Cabral, representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de
27 Adolescentes - FEBRAEDA; Conselheiro Suplente Alessandro Tiezzi, representante da PIA
28 Sociedade de São Paulo; Conselheira Suplente Andréia Fernandes Teixeira, representante da
29 Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Suplente Antônio José Albuquerque
30 Neto Mancuzo, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; Conselheira
31 Suplente Bruna Angélica Silva Ribeiro, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social –
32 SNAS; Conselheira Suplente Cacique Ione Kokama, representante do Movimento Social do
33 Patriarcado Cacicado Geral do Povo Indígena Kokama do Brasil – MPKK; Conselheiro Suplente
34 Cosme Costa Lima, representante da Rede Brasileira de Povos Ciganos – RBPC; Conselheiro
35 Suplente Eduardo Dalbosco, representante da Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica –
36 SISEC; Conselheira Suplente Jéssica Caroline Avelino de Souza, representante da Associação
37 Antônio Vieira – ASAV; Conselheira Suplente Jucileide Ferreira do Nascimento, representante do
38 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Conselheira Suplente Keli Rodrigues de Andrade,
39 representante da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD;
40 Conselheiro Suplente Marcelo Gomes Morand Bentes, representante da Fundação Roberto Marinho;
41 Conselheira Suplente Maria Carolina Pereira Alves, representante da Secretaria Nacional de Política
42 de Cuidados e Família – SNCF; Conselheira Suplente Maria da Conceição da Silva Quaresma,
43 representante do Movimento de Autodefensoria da Rede APAE; Conselheira Suplente Paula
44 Dovoglio Goes, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; Conselheiro
45 Suplente Paulo Henrique Souza, representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de
46 Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Suplente Tatiane Souza Magalhães, representante do
47 Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira
48 Suplente Vanessa Terena, representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP.

49 **ABERTURA 29/07/2026:** A Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,
50 Aldenora Gomes González, representante do Instituto Ecovida, iniciou a 350ª Reunião Ordinária do
51 CNAS cumprimentando a todas(os). Em seguida, solicitou à Senhora Thaís Pereira Braga, Secretária-
52 Executiva do CNAS, que realizasse a verificação do quórum. Verificada a existência de quórum, a
53 Presidente Aldenora Gomes González realizou a leitura da pauta proposta, que estava composta pelos
54 seguintes itens: Dia 28/07/2026: 9h às 16h - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos
55 Conselhos de Assistência Social – CAC, Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios
56 Socioassistenciais e Transferência de Renda – CABSTR, Reunião da Comissão de Controle Social

57 das Deliberações das Conferências de Assistência Social – CCSDCAS, Reunião da Comissão de
58 Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CFO, Reunião da Comissão de Normas da
59 Assistência Social – CN e Reunião da Comissão de Política da Assistência Social – CPAS; 16 às 23h
60 - Reunião da Presidência Ampliada – PA do CNAS. Dia 29/07/2026 - Reunião Ordinária do CNAS:
61 9h às 10h - Reunião interna de alinhamento; 10h às 10h15 - Aprovação da Ata da 349ª Reunião
62 Ordinária e da Pauta da 350ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h15 às 12h - Relato da reunião da CFO;
63 14h às 15h - Esclarecimentos sobre emissão de Diárias e Passagens. Convidados: Divisão de
64 Concessão de Diárias e Passagens – DICDP/SAA e Secretaria Nacional de Assistência Social –
65 SNAS; 15h às 17h - Relato da reunião da PA; 17h às 18h - Relato da reunião da CCSDCAS. Dia
66 30/07/2026: 9h às 10h - Relato da reunião da CABSTR; 10h às 12h - Relato da reunião da CN; 14h
67 às 15h - Relato da reunião da CPAS; 15h às 16h - Relato da reunião da CAC; 16h às 17h - Informes
68 da Presidência, Secretaria Executiva, Comissão Intergestores Tripartite - CIT, SNAS/MDS, Fórum
69 Nacional de Secretários(as) de Assistência Social – FONSEAS, Colegiado Nacional de Gestores
70 Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e Conselheiras(os). A Presidente Aldenora Gomes
71 González sugeriu que o primeiro relato fosse o da reunião da CCSDCAS, ficando os relatos da CFO
72 e da CAC para o período da tarde. Não havendo manifestações, a Pauta da 350ª Reunião Ordinária
73 do CNAS foi aprovada pela unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes. Ato contínuo, a Ata da
74 349ª Reunião Ordinária do CNAS foi aprovada pela unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes.
75 Imediatamente, avançou-se ao relato da reunião da Comissão de Controle Social das Deliberações
76 das Conferências de Assistência Social - CCSDCAS, realizada no dia 28 de julho de 2026. Com a
77 palavra, o Conselheiro Titular Carlos Nambu, representante da Inspeção São João Bosco –
78 Salesianos, elencou as(os) conselheiras(os), colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria
79 Executiva do CNAS presentes e indicou os pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo
80 eles: 1. Apresentação do funcionamento e fluxo de trabalho da Comissão; 2. Revisão do Plano de
81 Ação. Encaminhamento: o Plano de Ação será encaminhado para todas(os) as(os) Conselheiras(os)
82 da CCSDCAS para contribuições quanto a sua organização, para a continuação do debate na reunião
83 de setembro; 3. Indicação dos membros externos para participar da Comissão. Encaminhamento: O
84 ponto será discutido na reunião de setembro; 4. Apreciação das respostas enviadas pelas Secretarias
85 do MDS. Encaminhamento: Serão incluídas as respostas das Secretarias do Ministério do
86 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS no instrumental para a
87 construção do modelo pedagógico do Conferir. Assim que chegarem as respostas dos atores

88 responsáveis, a Secretaria Executiva irá sistematizar a planilha e enviar para as Comissões temáticas,
89 solicitando que a planilha seja pautada impreterivelmente em setembro não só como avaliação, mas
90 com proposta de ação ou ações, para que a CCSDCAS possa apreciar os encaminhamentos e construir
91 um instrumental no Momento Conferir, na reunião de outubro; 5. Outros Assuntos; 5.1. Ofício
92 recebido do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Curitiba nº 77/2026 sobre o
93 monitoramento das deliberações da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social: 20 anos dos
94 Sistema Único de Assistência Social - SUAS, construção, proteção social e resistência.
95 Encaminhamento: Elaborada uma minuta de resposta ao CMAS de Curitiba, que foi aprovada pela
96 CCSDCAS e pela plenária; 5.2. Ofício nº 7.521/2026, do Gabinete do Ministro do MDS - GM/MDS.
97 Resposta do Gabinete do Ministro à solicitação da Comissão sobre o andamento do processo de
98 construção do 3º Plano Decenal de Assistência Social 2027-2037. Encaminhamento: encaminhar para
99 a PA, a SNAS e o GM/MDS para conhecimento e devidas providências; 6. Definição da pauta de
100 setembro: revisão do cronograma e estratégia de divulgação dos cards referentes às deliberações das
101 Conferências; revisão do cronograma das lives; finalização de revisão do Plano de Ação; indicação
102 dos membros externos para participar da Comissão; apreciação da planilha de deliberações da 14ª
103 Conferência Nacional de Assistência Social; e início do debate sobre a metodologia do instrumental
104 do Momento Conferir. Não havendo manifestações, o relato da reunião da Comissão de Controle
105 Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social - CCSDCAS foi aprovado pela
106 unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes. Seguiu-se ao relato da reunião da Comissão de
107 Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CFO, realizada no dia 28 de julho de 2026. Com
108 a palavra, o Conselheiro Titular Ricardo de Santana Marques, representante do CONGEMAS,
109 elencou as(os) conselheiras(os), colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria Executiva
110 do CNAS presentes e indicou os pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo eles: 1.
111 Elaboração da Proposta para a II Capacitação sobre Gestão Orçamentária e Financeira do CNAS para
112 Conselheiras(os), no 2º semestre de 2026. Convidado: Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de
113 Assistência Social - DEFNAS. Foram avaliados os temas relacionados ao desempenho das
114 competências regimentais da Comissão, tendo sido indicados os seguintes para a capacitação:
115 conceitos básicos do orçamento, ciclo orçamentário, ordenador de despesa, natureza das despesas e
116 prestação de contas. Encaminhamento: Realizar proposta de capacitação, para que seja uma agenda
117 permanente em conjunto com a Escola Simone Albuquerque e direcionada aos Conselhos Estaduais,
118 do DF e Municipais; 2. Apresentação do Funcionamento e Fluxo de Trabalho da Comissão.

119 Convidado: Secretaria Executiva do CNAS. Encaminhamento: Colocar apresentação no grupo da
120 Comissão e fixar o link do drive; 3. Indicação dos Membros Externos para participar da Comissão.
121 Encaminhamento: O ponto será debatido no mês de setembro; 4. Avaliar o Plano de Ação da
122 Comissão e suas prioridades. A Comissão apreciou e atualizou o Plano de Ação até a Meta 4,
123 propondo as seguintes atividades: Relativas às Ações Permanentes: a) Solicitar à SNAS o
124 monitoramento do Plano Plurianual - PPA do ano 2026, para apreciação na CFO em outubro/2026;
125 b) Propor à CAC pautar os dados da execução do Programa Bolsa Família - PBF e do Índice de Gestão
126 Descentralizada - IGD-PBF na reunião Trimestral e apresentar na CFO um mês antes da reunião
127 trimestral do CNAS; c) Imprimir e publicizar aos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS,
128 Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS-DF e CMAS, as cartilhas Função 08 e
129 Emendas Parlamentares; d) Proposta de criação de Grupo de Trabalho GT para subsidiar a elaboração
130 do Manual Orientador da Atuação Prática dos Conselhos de Assistência Social - CAS; e) Oficiar à
131 SNAS se existem estudos propondo novo modelo de cofinanciamento da Política de Assistência
132 Social (proposta de pautar em fevereiro/2027) e encaminhar para o GT Permanente de Orçamento
133 da CIT; f) Reencaminhar a Nota Técnica nº 01/2026 em defesa da aprovação da Proposta de Emenda
134 à Constituição - PEC atualizada aos Senadores, no momento oportuno; g) Verificar agenda para a
135 semana da Plenária do CNAS, em setembro de 2026, para realizar incidência sobre a PEC nº 7/2026
136 no Senado Federal; e h) Realização do debate com as Comissões do Congresso Nacional afetas à
137 assistência social, com a temática “Emendas Parlamentares para a Política de Assistência Social”,
138 para que seja estabelecido um percentual obrigatório de destinação das emendas para a assistência
139 social, a partir de fevereiro de 2027, cumprindo a Resolução CNAS/MDS nº 177/2024.
140 Encaminhamento: Pautar na reunião de setembro a continuidade da avaliação do Plano de Ação a partir
141 da Meta 5. Aberto às manifestações, o Conselheiro Titular Mallon Francisco Felipe Rodrigues de
142 Aragão, SNAS, indagou sobre a possibilidade de incidências durante o período de defeso eleitoral,
143 sugerindo que a Consultoria Jurídica – CONJUR se manifestasse sobre a questão. A seguir, a
144 Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores –
145 CUT, defendeu a urgência da aprovação da PEC nº 7/2026, pedindo a incidências dos representantes
146 da sociedade civil. Então, a Conselheira Titular Itanamara Guedes Cavalcante, representante da
147 Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC, pediu que fosse explicitado no texto da PEC
148 nº 7/2026 a quais emendas parlamentares ela se refere. Em resposta, o Conselheiro Ricardo de
149 Santana Marques lembrou que a incidência sobre a PEC nº 7/2026 não era uma campanha para

arrecadação de votos e explicou que o objetivo da proposta era garantir que, no mínimo, 1% do valor total das emendas parlamentares fosse destinado à assistência social. Após, o Conselheiro Suplente Eduardo Dalbosco, representante da Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica – SISEC, apontou que o mês de fevereiro era pouco produtivo e argumentou que o novo modelo de cofinanciamento da política de assistência social deveria ser pautado em outro momento, ao que o Conselheiro Ricardo de Santana Marques disse que o tema seria abordado a partir de fevereiro e que o objetivo era focar todos os esforços do CNAS na aprovação da PEC nº 7/2026 durante o segundo semestre de 2026. A Presidente Aldenora Gomes González arrazoou que o CNAS não poderia ficar refém do processo eleitoral, em tratando-se da incidência sobre a PEC nº 7/2026, e sugeriu que as organizações da sociedade civil realizassem a incidência no Senado Federal caso a CONJUR indicasse que o CNAS não poderia participar da ação em razão do período de defeso. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos da plenária: a) Consultar a CONJUR sobre a realização de incidências no Senado Federal sobre a PEC nº 7/2026 no período de defeso eleitoral; b) Caso a CONJUR diga que não é permitido, as organizações da sociedade civil realizarão incidência no Senado Federal. Seguiu-se com o relato: 5. Outros assuntos; 5.1. Atualização do Manual de Emendas Parlamentares - exercício 2027. Encaminhamento: Oficiar o DEFNAS para atualização do Manual de Emendas Parlamentares, exercício 2027, para apresentação em setembro de 2026; 6. Definição da Pauta do mês de setembro de 2026, convidados e ponto principal; 6.1. Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – 2º Trimestre, Exercício 2026. Convidado: DEFNAS; 6.2 Apreciação do Manual Orientador das Emendas Parlamentares e Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2027. Convidado: DEFNAS; 6.3. Apreciação do Relatório da Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - 2º trimestre. Convidado: Secretaria Executiva do CNAS; 6.4. Indicação dos Membros Externos para participar da Comissão; 6.5. Avaliar o Plano de Ação da Comissão e suas prioridades a partir da Meta 5; 6.6. Outros assuntos; 6.7. Definição da Pauta do mês de outubro/2026, convidados e ponto principal; 6.8. Reunião conjunta da CFO e CP - Monitoramento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD/SUAS, conforme Art. 7º, I, “e”, da Resolução CNAS nº 130/2023 e da Resolução CNAS nº 152/2024. Convidados: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD e SNAS. 7. Apreciação da Proposta Orçamentária da Assistência Social - exercício 2027. Convidado: SNAS. A DEFNAS/SNAS, em cumprimento ao disposto na Resolução CNAS nº

221/2025, fez a apresentação da Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício 2027, destacando que o material ora apresentado foi elaborado com base nas necessidades efetivamente identificadas pelos departamentos responsáveis, de modo a refletir os recursos necessários à adequada manutenção, continuidade e expansão das ofertas do SUAS, não se restringindo, neste momento, aos limites que venham a ser estabelecidos no referido referencial. Em posse da palavra, o Senhor Marcelo Sebastião Silveira, SNAS, fez a leitura da Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2027. Aberto às manifestações, o Conselheiro Titular Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA, indagou sobre a origem dos precatórios que seriam pagos pela Ação Orçamentária 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatório) e o Conselheiro Carlos Nambu perguntou se a alocação dos valores da Ação 21H0 – Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas seria interna. Em resposta, o Senhor Marcelo Sebastião Silveira lembrou que a proposta precisaria ser ajustada após a publicação do referencial orçamentário e falou sobre as limitações impostas pela característica discricionária do orçamento da assistência social. Explicou a destinação dos valores da Ação 21H0 e confirmou que a gestão dos valores da Ação 0005 era do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao que a Presidente Aldenora Gomes González insistiu que o Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS deveria saber qual era a destinação dos valores e sugeriu que o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP fosse convidado a apresentar a informação. Já a Conselheira Titular Sandra Regina Ferreira Barbosa, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF, acrescentou que o MDS precisava aprimorar o processo de demonstração de demandas e necessidades orçamentárias, uma vez que não havia consenso sobre o custo dos serviços da assistência social. Em seguida, o Conselheiro Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão rememorou que a questão dos precatórios já tinha sido amplamente debatida pelo CNAS e pediu que os encaminhamentos anteriores sobre o tema fossem resgatados. Adiante, o Senhor Marcelo Sebastião Silveira mencionou que a Presidente Aldenora Gomes González sugeriu a mudança da descrição da Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e explicou que a janela para alteração das descrições das ações orçamentárias tinha se encerrado um mês antes. A Presidente Aldenora Gomes González justificou que a redação dava a entender que o valor era destinado a todos os Conselhos, quando na verdade cabia ao CNAS, ao que o Senhor Arimateia Oliveira, FNAS, argumentou que caberia ao CNAS e à Secretaria Executiva solicitarem a alteração em tempo hábil e o Conselheiro

212 Ricardo de Santana Marques pediu que o caminho de comunicação ficasse alinhado entre as partes.
213 Isto posto, o Senhor Arimateia Oliveira pediu que todos os encaminhamentos do CNAS fossem
214 formalizados por meio de processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, enquanto o
215 Conselheiro Titular Beto Pereira, representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil –
216 ONCB, cobrou o acompanhamento cotidiano da execução orçamentária por meio do controle social,
217 incluindo a disponibilização antecipada da proposta de orçamento para análise do Conselho. Então,
218 o Conselheiro Ricardo de Santana Marques apontou a queda de R\$ 882 milhões para R\$ 877 milhões
219 no valor da Ação 217M – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, entre os anos de 2026 e 2027;
220 e de R\$ 3,677 bilhões para R\$ 3,676 bilhões da Ação 219E – Cofinanciamento da Proteção Social
221 Básica no mesmo período. Lembrou que o SUAS estava recebendo 80% do valor orçado em 2026 e
222 demonstrou preocupação com a redução na proposta, questionando o que levou à queda dos valores
223 e criticando a aprovação de um orçamento que seria insuficiente. Em resposta, o Senhor Arimateia
224 Oliveira explicou que a proposta orçamentária era feita por uma equipe especializada e que os valores
225 apresentados garantiriam a totalidade do pactuado. Ressaltou que o valor proposto para a Ação 219E
226 era calculado com base no total do valor pactuado somado à manutenção e ao processo de expansão
227 e garantiu que não era inferior ao que estava sendo pago aos entes federados à data. O Conselheiro
228 Ricardo de Santana Marques insistiu que o orçamento precisava ser debatido com antecedência pelo
229 CNAS, que ficou incumbido apenas de referendar a proposta apresentada. Em seguida, o Senhor
230 Arimateia Oliveira explicou que o orçamento era analisado e elaborado pelas áreas responsáveis entre
231 janeiro e maio e que deveria ser contemplado pela CFO e pelo CNAS no mês de junho. Adiante, o
232 Conselheiro Carlos Nambu sugeriu que as apresentações futuras sobre o orçamento incluíssem
233 quadros comparativos, a fim de facilitar o entendimento, e propôs uma reunião com o MPO e com o
234 Ministério da Fazenda, pensando em garantir a aprovação da proposta orçamentária. Então, o
235 Conselheiro Ricardo de Santana Marques fez a leitura da minuta de Resolução que dispões sobre a
236 aprovação da proposta orçamentária da assistência social – exercício 2027. Não havendo mais
237 manifestações, encaminhou-se a votação da minuta de Resolução. Votaram a favor da minuta os(as)
238 Conselheiros(as) titulares ou suplentes no exercício da titularidade: Aldenora Gomes Gonzáles, Ana
239 Carine do Nascimento Feitosa, Carlos Nambu, Célia Gonçalves Souza, Cleres Alvarenga Cavalcante,
240 Beto Pereira, Irene Rodrigues da Silva, Itanamara Guedes Cavalcante, Jéssica Leite Silva, Keure
241 Chamse Afonso de Oliveira, Lea Lúcia Cecília Braga, Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão,
242 Márcia Pádua Viana, Marcos Oliveira de Jesus, Ricardo de Santana Marques, Sandra Regina Ferreira

243 Barbosa, Simone Moraes Lisboa e Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral. A minuta de
244 Resolução que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da assistência social – exercício
245 2027 foi considerada aprovada pela unanimidade dos presentes, com 18 votos favoráveis. Então, o
246 Conselheiro Ricardo de Santana Marques fez a leitura dos encaminhamentos da CFO acerca da
247 proposta orçamentária, a saber: a) Realizar alteração da nomenclatura da Ação 8249 – Funcionamento
248 dos Conselhos de Assistência Social, para “Ação 8249 – Fortalecimento do Controle Social no
249 SUAS”; b) Alterar dispositivos sobre os prazos e fluxos para apresentação da proposta orçamentária
250 da Resolução CNAS nº 221/2025, que dispõe sobre o processo de elaboração, apreciação e aprovação
251 do orçamento anual da assistência social, em especial do FNAS (pautar em outubro de 2026); c)
252 Apresentar o PLOA Final para o exercício 2027 (pautar em outubro de 2026). Convidados: DEFNAS,
253 Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO e
254 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG/MDS; d) Aprovar a Proposta
255 Orçamentária da Assistência Social, exercício 2027; e) Envio da Proposta Orçamentária 2027 para
256 todas(os) as(os) conselheiras(os) para apreciação prévia. Foram definidos como encaminhamentos da
257 plenária para a pauta: a) Discutir o orçamento ajustado pela SOF. Convidado: MPO; b) Convidar o
258 CNJ para explicar sobre as ações orçamentárias: 0005; 00WU; 0625. Não havendo mais
259 manifestações, o relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social
260 – CFO foi aprovado pela unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes. Ato seguinte, passou-se ao
261 relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social - CPAS, realizada no dia 28 de julho
262 de 2026. Com a palavra, a Conselheira Irene Rodrigues da Silva elencou as(os) conselheiras(os),
263 colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e indicou os
264 pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo eles: 1. Apresentação do fluxo de trabalho
265 e funcionamento da Comissão; 2. Avaliação do Plano de Ação da Comissão e dos indicativos de
266 prioridades. A Comissão de Política iniciou a apreciação dos indicativos de temas considerados
267 prioritários para a gestão 2026/2028: 2.1. Trabalhadores do SUAS: demandas de inclusão de outros
268 profissionais (nutricionista, pedagogos, entre outros) como obrigatórios no SUAS (alteração
269 NOB/RH – Resolução nº 269/2009, Resolução nº 17/2011 e Resolução nº 9/2014). Encaminhamento:
270 a) Solicitar à SNAS a realização de estudo sobre a necessidade de inclusão de novas categorias
271 profissionais para compor as equipes de referência do SUAS; b) Propor à SNAS o encaminhamento
272 do debate sobre equipes de referência do SUAS como pauta da Mesa Nacional de Negociação
273 Permanente do SUAS; 2.2. Instituição da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do

274 SUAS – RENEP-SUAS. Encaminhamento: Convidar a SNAS/MDS para apresentar o status para
275 viabilização da proposta de instalação da RENEP (em data a ser definida). O Conselheiro Mallon
276 Francisco Felipe Rodrigues de Aragão lembrou que tinha sido realizada uma reunião entre a CPAS e
277 a CN para tratar do tema e pediu que os encaminhamentos fossem considerados no processo. 2.3.
278 Continuidade da discussão da minuta de Resolução do CNAS sobre os parâmetros nacionais de
279 acolhimento para jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas. Encaminhamento: a)
280 Realizar reunião virtual da Comissão com a presença de representantes da SNAS, Conselheira
281 Andréia Fernandes e representantes do Subgrupo de Trabalho do GT complexidade da CIT. Objetivo:
282 apreciar os destaques realizados na minuta de Resolução e propor os desdobramentos para a pós
283 aprovação da Resolução, como a criação de GT tendo como convidados: CNAS, Conselho Nacional
284 dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão
285 gestores dessas políticas, dentre outros. Data: 10 de setembro, das 9h às 12h; b) A Comissão dará
286 continuidade à apreciação dos indicativos de temas considerados prioritários para a gestão 2026/2028
287 em sua reunião de setembro. A Vice-Presidente do CNAS Lea Lúcia Cecília Braga, SNAS,
288 acrescentou que o Conselheiro Beto Pereira também deveria participar da reunião e o Conselheiro
289 Titular Marcos Oliveira de Jesus, SNAS, pediu a inclusão do Departamento da Rede Socioassistencial
290 Privada - DRSP/SNAS no GT. Os encaminhamentos foram acatados e seguiu-se com o relato: 3.
291 Outros assuntos; 3.1. Demanda do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP sobre a
292 solicitação de manifestação e análise técnica acerca da interpretação da Resolução CNAS nº 31/2013
293 no âmbito da regionalização dos serviços de acolhimento e da implantação do Serviço de
294 Acolhimento em Família Acolhedora - SFA. Encaminhamentos: a) Enviar ofício ao CNMP até dia
295 30 de julho, em função do prazo estipulado, solicitando dilação de prazo para se manifestar, levando-
296 se em consideração que o CNAS estava em processo de transição pós eleição e organização das
297 comissões temáticas e a próxima reunião prevista da Comissão de Política, que apreciará a
298 demanda, será no período de 15 a 18 de setembro; b) Convidar a SNAS, em setembro, para
299 apresentação da manifestação da SNAS/MDS sobre a demanda do CNMP, de forma a subsidiar o
300 posicionamento do CNAS para resposta ao CNMP; 3.2. Ofício nº 36/2026, do Conselho Municipal
301 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José dos Pinhais/PR, sobre demandas
302 relativas ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtornos no âmbito do
303 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Encaminhamentos: a) Responder ao
304 CMDCA São José dos Pinhais/PR abordando a importância do SCFV e solicitar mais informações

sobre a motivação dessa demanda para que a Comissão possa melhor avaliar a questão; b) Convidar a SNAS para atualizar a Comissão sobre a demanda do CMDCA (em data a ser definida); 3.3. Informe - resposta da CIT sobre a consulta do CNAS acerca da pactuação em relação ao que determina a Lei nº 14.534/2023, que estabelece o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos, considerando sua repercussão para o SUAS. O Despacho Nº 170/2026 informa que a Lei nº 14.534/2023 possui natureza predominantemente técnica e operacional, relacionada à adequação de sistemas de informação e à gestão cadastral. Assim, não se identifica necessidade de manifestação e pactuação da CIT quanto ao mérito da adoção do CPF como identificador único, uma vez que se trata do cumprimento de determinação legal e de ajustes técnicos-administrativos já em curso. Ressalta-se ainda, que na Lei nº 14.534/2023 estabelece o CPF como número suficiente para identificação do cidadão, sem implicar a extinção de outros identificadores administrativos, como Número de Identificação Social - NIS, que podem ser mantidos para finalidades específicas; 3.4 Ofício Circular nº 143 da Secretaria Executiva do MDS, recebido no dia 11 de maio, pelo qual solicita avaliação da existência de ações finalísticas, alinhadas aos eixos e objetivos do Plano de Integridade e Combate à Corrupção - PICC 2025-2027, passíveis de inclusão no referido Plano. Encaminhamentos: a) Enviar para a PA; b) Considerando que o prazo para proposta de ações ao PICC 2025-2027 é até 15 de outubro, a Comissão retomará esse ponto de pauta em setembro; 3.5. Informe - resposta SNAS/MDS à demanda da Associação Reflexões e Liberdade, que propõe a inclusão do Serviço de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Encaminhamento: Enviar ofício à Associação informando que o CNAS recebeu a manifestação da SNAS/MDS em relação à demanda de proposta técnica de inclusão do Serviço de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e que, após debate na Comissão de Política, o CNAS posiciona-se em acórdância com o parecer SNAS, constante no Despacho nº 413/2026; 3.6. Solicitação de Apoio Técnico e Orientação Normativa – Demandas do Poder Judiciário em desacordo com as competências do SUAS – Município de Contagem/MG. Encaminhamentos: a) Responder ao município de Contagem/MG que a Comissão apreciou a demanda de apoio técnico e orientação normativa e contou com a representação da SNAS/MDS, que está construindo e finalizando uma Nota Técnica visando orientar o município na relação as suas demandas específicas; b) Solicitar à SNAS o encaminhamento da cópia da referida Nota Técnica para conhecimento da Comissão; c) Recomendar à SNAS a atualização da Nota Técnica

336 SNAS/MDS Nº 2/2016; d) Recomendar à CAC a inclusão do tema da criação de Mesa de Negociação
337 do SUAS em âmbito estadual, regional e municipal em reunião Trimestral do CNAS com os CEAS
338 e CAS/DF. A Conselheira Suplente Andréia Fernandes Teixeira, representante da Federação Nacional
339 dos Psicólogos – FENAPSI, sugeriu que as Câmaras de Diálogo do SUAS com o Sistema de Justiça
340 fossem abordadas na Reunião Trimestral, o que foi acatado. Sobre a Nota Técnica, a Conselheira
341 Titular Márcia Pádua Viana, SNAS, informou que o documento tinha sido usado como subsídio para
342 a construção da Resolução CNAS nº 119/2023, o que considerou como uma atualização da Nota,
343 além de citar que o SNAS estava construindo uma Câmara Técnica de Diálogo. Isto posto, o
344 Conselheiro Suplente Paulo Henrique Souza, CONGEMAS, informou que os municípios estavam
345 sendo muito demandados e explicou que a Nota Técnica, por se tratar de um instrumento
346 administrativo, contribuiria nas argumentações e facilitaria a negociação dos municípios com o
347 Sistema de Justiça. Assim sendo, os encaminhamentos foram mantidos e seguiu-se com o relato da
348 reunião da CPAS: 3.7. Resolução Conjunta CNAS/MDS que dispõe sobre a instalação da Câmara
349 Nacional de Diálogo e de Negociação Permanente entre o SUAS e o Sistema de Justiça.
350 Encaminhamento: A Comissão de Política submete à apreciação do pleno a Resolução que dispõe
351 sobre a instalação da Câmara Nacional e de Negociação Permanente entre o SUAS e o Sistema de
352 Justiça, exigindo quórum qualificado para sua aprovação. A Senhora Thaís Pereira Braga pediu a
353 palavra para alertar que a Resolução seria publicada pelo Gabinete do Ministro do MDS, não pelo
354 CNAS. Adiante, a Conselheira Irene Rodrigues da Silva fez a leitura da minuta de Resolução
355 supracitada. Aberto às manifestações, a Conselheira Andréia Fernandes Teixeira afirmou que a
356 Câmara já estava instalada e que a sua composição tinha sido definida na Resolução nº 203/2025,
357 questionando se a comparação entre os normativos tinha sido feita a fim de identificar divergências.
358 Então, a Conselheira Suplente Paula Dovoglio Goes, SNAS, esclareceu que a Resolução nº 203/2025
359 dispõe sobre a Câmara, porém não a institui, uma vez que a criação de novos colegiados dependia da
360 anuência da Casa Civil. Confirmou que a anuência tinha sido dada e que as redações eram iguais.
361 Adiante, o Conselheiro Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão perguntou se a CONJUR tinha
362 se manifestado acerca da Resolução em debate. Concedida a palavra, a Senhora Adriana, analista
363 técnica de políticas sociais, confirmou que a CONJUR tinha emitido parecer favorável e rememorou
364 que a Câmara estava funcionando desde março, resumindo as atividades realizadas e previstas. Listou
365 as três Câmaras Temáticas instituídas, a saber: Provisão de Serviços Socioassistenciais e Relação com
366 o Sistema de Justiça; Provimento dos Serviços Socioassistenciais e a Relação do Sistema de Justiça;

367 e Ações Estruturantes e a Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça. Depois, a Conselheira Irene
368 Rodrigues da Silva reforçou que a minuta tinha sido apresentada como uma continuidade do trabalho
369 desenvolvido pelo mandato anterior, dispôs-se a compartilhar o parecer da CONJUR com todas(os)
370 e reforçou que o CNAS participou de todas as reuniões da Câmara Nacional, porém os novos
371 representantes precisariam ser definidos, dada a mudança da composição. Não havendo mais
372 manifestações, encaminhou-se a votação da minuta de Resolução que dispõe sobre a instalação da
373 Câmara Nacional e de Negociação Permanente entre o SUAS e o Sistema de Justiça. Votaram a favor
374 da minuta os(as) Conselheiros(as) titulares ou suplentes no exercício da titularidade: Aldenora Gomes
375 Gonzáles, Ana Carine do Nascimento Feitosa, Carlos Nambu, Célia Gonçalves Souza, Cleres
376 Alvarenga Cavalcante, Beto Pereira, Irene Rodrigues da Silva, Itanamara Guedes Cavalcante, Jéssica
377 Leite Silva, Lea Lúcia Cecília Braga, Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Márcia Pádua
378 Viana, Marcos Oliveira de Jesus, Ricardo de Santana Marques, Sandra Regina Ferreira Barbosa,
379 Simone Moraes Lisboa e Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral. A minuta de Resolução foi
380 considerada aprovada pela unanimidade dos presentes, com 17 votos favoráveis. Após, a Conselheira
381 Irene Rodrigues da Silva deu prosseguimento com o relato da CPAS: 4. Definição da pauta e do
382 principal ponto de pauta da reunião de 16 de setembro de 2026: 9h às 12h - Apresentação da
383 manifestação da SNAS/MDS sobre a demanda do CNMP sobre a interpretação da Resolução CNAS
384 nº 31/2013 no âmbito da regionalização dos serviços de acolhimento e da implantação do SFA,
385 visando subsidiar a manifestação do CNAS em relação à temática. Convidada: SNAS/MDS;
386 Apreciação da minuta de Resolução do CNAS sobre os parâmetros nacionais de acolhimento para
387 jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas. Convidada: SNAS/MDS; Continuidade
388 da apreciação dos indicadores de temas considerados prioritários para a gestão 2026/2028; Indicação
389 dos membros externos; PICC 2025-2027: avaliação de eventuais propostas de ações no âmbito do
390 controle social; 14h às 16h - Reunião Conjunta CFO e CPAS - Monitoramento do PROCAD-SUAS,
391 conforme o Art. 7º, I, “e”, da Resolução CNAS nº 130/2023 e Resolução CNAS nº 152/2024.
392 Convidados: SNAS/MDS e SAGICAD/MDS. Não havendo manifestações, o relato da reunião da
393 Comissão de Política da Assistência Social - CPAS foi aprovado pela unanimidade das(os)
394 conselheiras(os) presentes. Ato seguinte, a Presidente Aldenora Gomes González apregoou a pauta
395 dos esclarecimentos sobre a emissão de diárias e passagens. Com a palavra, o Senhor Vinícius, SNAS,
396 resumiu o fluxo para emissão de passagens e diárias, reforçando que as(os) conselheiras(os)
397 precisavam apresentar os documentos exigidos no prazo a fim de receber os valores. A seguir, o

398 Senhor Caio Naves, Divisão de Concessão de Diárias e Passagens – DICDP, reiterou que as emissões
399 dependiam de normativos e apresentou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens. Explicou a
400 sistemática de definição das passagens a serem adquiridas e resumiu que, entre janeiro e julho, o
401 CNAS tinha realizado 338 viagens, sendo 148 urgentes, que custavam mais caro. Falou que o valor
402 das diárias era fixo e definido por meio de Decreto e anunciou que, em 2026, o CNAS já tinha gasto
403 R\$ 944 mil, enquanto em 2025 o total foi de R\$ 540 mil. Avisou que o Sistema somente liberava os
404 valores das diárias cinco dias antes das viagens e que os pagamentos deveriam ser em conta corrente
405 pessoa física. Solicitou que as(os) conselheiras(os) avisassem caso fossem despachar bagagem em
406 viagens a partir de dois pernoites, uma vez que as malas geravam custo extra, muitas vezes
407 desnecessário. Explicou que as passagens rodoviárias eram pagas por meio de reembolso. Dando
408 continuidade, o Senhor Vinícius explicou que as diárias incluíam hospedagem, locomoção e
409 alimentação e que poderiam ser pagas parcialmente para eventos que disponibilizassem um ou mais
410 dos itens listados. Pediu que os planos de viagens fossem encaminhados com o máximo de
411 antecedência possível e contextualizou a sistemática de prestação de contas, além de reforçar que os
412 fluxos apresentados eram impostos a todos os servidores do MDS, não apenas às(aos)
413 conselheiras(os). Por fim, o Senhor Caio Naves acrescentou que a prestação de contas não prescreve
414 e que a não realização do procedimento, em qualquer instância, impede uma nova concessão de
415 valores. Aberto às manifestações, o Conselheiro Beto Pereira registrou que o CNAS era o único
416 Conselho que pagava um valor inferior ao da(o) conselheira(o) com deficiência para a(o) sua(seu)
417 acompanhante, pedindo que a situação seja corrigida. Em resposta, o Senhor Vinícius explicou que o
418 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI tinha sido consultado e explicou
419 que as diárias da(o) conselheira(o) e da(o) sua(seu) acompanhante somente deveriam ser iguais caso
420 a(o) conselheira(o) fosse servidor, insistindo que a legislação deveria ser cumprida. Assim sendo, o
421 Senhor Caio Naves propôs-se a consultar outros Conselhos sobre a sistemática dos pagamentos.
422 Adiante, o Conselheiro Carlos Nambu perguntou se havia diferença no valor das diárias por Região
423 ou Estado e como o cálculo era feito, ao que o Senhor Caio Naves disse que havia uma diferença
424 estabelecida no Decreto. Depois, o Conselheiro Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral indagou
425 sobre a limitação de 30 diárias por ano e o Senhor Carlos Naves explicou que, acima de 30 diárias,
426 era necessária uma autorização emitida pelo CNAS. A Conselheira Suplente Maria da Conceição da
427 Silva Quaresma, representante do Movimento de Autodefensoria da Rede APAE, endossou a
428 demanda do Conselheiro Beto Pereira, assim como a Presidente Aldenora Gomes González, que

429 pediu que a Secretaria Executiva entrasse em contato com outros Conselhos que pagam diárias iguais
430 para conselheiras(os) e acompanhantes, a fim de entender a sistemática dos pagamentos e corrigir
431 possíveis equívocos. Ato contínuo, avançou-se ao relato da reunião ordinária da Comissão de
432 Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social - CAC, realizada no dia 28 de julho de 2026.
433 Com a palavra, o Conselheiro Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão elencou as(os)
434 conselheiras(os), colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS
435 presentes e indicou os pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo eles: 1.
436 Funcionamento e fluxo de trabalho das comissões temáticas; 2. Indicação dos membros
437 externos. Encaminhamento: Retirado de pauta; 3. Informes; 3.1. Acompanhamento da situação do
438 CEAS/AP. Encaminhamentos: a) enviar ofício ao CEAS solicitando uma atualização da situação e
439 verificar os encaminhamentos que já foram feitos; b) após a resposta, pautar na reunião da CAC; 3.2.
440 Acompanhamento da greve dos servidores no DF. Encaminhamentos a) inserir essa pauta na
441 trimestral (setembro); b) enviar e-mail dizendo que o assunto será tratado na trimestral; 3.3.
442 Elaboração do Guia de Orientações aos Conselhos: a) pautar na próxima reunião da CAC; b) após a
443 reunião, marcar uma reunião conjunta com CFO; 3.4. ID Conselhos – revisão para incluir a
444 proporcionalidade na dimensão de composição de indicador e elaboração de proposta do ID Conselho
445 Estadual. Encaminhamento: convidar o Departamento de Gestão do Suas - DGSUAS/Vigilância para
446 a reunião da CAC de setembro com a pauta de ID Conselho Estadual e alteração do ID Conselho
447 Municipal e os questionários dos Conselhos para o CENSO 2027; 3.5. Avaliação da Regional Norte.
448 Considerando os resultados da Reunião Regional Norte, encaminhar para as Comissões do CNAS e
449 para a SNAS os aspectos regionais destacados nas oficinas. Encaminhamentos: a) Criação, no âmbito
450 da CIT, de um GT para discutir o financiamento da assistência social, tendo como referência o fator
451 amazônico e possivelmente instituir um piso de cofinanciamento amazônico; b) encaminhar para o
452 Departamento de Proteção Social Especial - DPSE a elaboração de uma Resolução específica para a
453 regionalização dos serviços da alta complexidade na região amazônica; c) encaminhar para o
454 DGSUAS a inclusão nas metas do III Plano Decenal a aprovação de uma linha de financiamento para
455 a construção de Unidades de Atendimento do SUAS e a adoção de um Programa Especial voltado
456 para a contratação de profissionais para a assistência social, adotando como parâmetro o Programa
457 Mais Médicos; d) encaminhar para a CFO a instituição de um novo referencial nacional para assegurar
458 o financiamento equitativo a partir de indicadores, tais como: número de habitantes, densidade
459 demográfica e população rural; e) fortalecer as organizações representativas dos segmentos da

sociedade civil no controle social, com vistas à unidade com consciência de classe trabalhadora; f) garantir que os CEAS e CMAS tenham representação e representatividade, propiciando o diálogo com a gestão e respeitando a independência dos conselhos, assim como as deliberações em plenária; g) tipificar um modelo padrão de estrutura para os CAS, garantindo recursos humanos, conforme consta nas Resoluções CNAS nº 9 e nº 17, e recursos materiais permanentes para atender a demanda; h) ampliar a realização das reuniões ampliadas e descentralizadas pelos CEAS e CMAS; i) realizar um estudo para propor condicionalidade vinculando o percentual de trabalhadores com vínculo efetivo ao repasse do cofinanciamento do SUAS. O Conselheiro Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão registrou que os encaminhamentos do item 3.5 tinham sido replicados das demandas da reunião regional e poderiam ser adequados, se necessário. 3.6. Ofícios de reiteração das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU encaminhados pela Coordenação-Geral de Gestão Interna da SNAS. Encaminhamento: as recomendações seriam pautadas nas reuniões seguintes da CAC; 4. Reunião Trimestral – Setembro de 2026. Encaminhamento: solicitar à PA uma reunião extraordinária para discutir a metodologia e elaborar a programação para aprovar no pleno de agosto. Data: 12/08 – 14h30; 5. Reunião Regional do segundo semestre de 2026. Encaminhamento: realizar somente a Reunião Regional Sul no segundo semestre de 2026 e suspender as demais Regionais para a discussão de um novo formato no Plano de Ação da Comissão; 6. Plano de Ação da CAC. Encaminhamentos: a) SE elaboraria um arquivo com os itens que não foram realizados pela gestão anterior (com os indicativos de prioridade da apresentação 2024-2026) e enviaria para todos os conselheiros da CAC; b) a Comissão irá discutir a inclusão de novas ações; 7. Demanda CMAS de Blumenau/SC, por meio do Ofício nº 7/2026, que solicita a melhoria do fluxo de comunicação entre as instâncias federal, estadual e municipal. Encaminhamento: recomendar ao CMAS acessar o blog do CNAS, que está sempre atualizado, e manter contato com o CEAS/SC. O Conselheiro Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão registrou que o blog do CNAS era atualizado constantemente. 8. Definição da pauta de setembro da CAC; 8.1 Elaboração Retomada do guia de orientações aos Conselhos - Guia didático sobre o papel das(os) Conselheiras(os) no Controle Social da Assistência Social; 8.2. ID Conselho Estadual e alteração do ID Conselho Municipal e os questionários dos Conselhos para o CENSO 2027. Convidados: DGSUAS/SNAS; 8.3. Avaliação da Reunião Trimestral; 8.4. Elaboração de temas para realização de podcast; 8.5. Plano de Ação da Comissão. Não havendo manifestações, o relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social - CAC foi aprovado pela unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes. Por fim,

491 o Conselheiro Suplente Alessandro Tiezzi, representante da PIA Sociedade de São Paulo, falou sobre
492 a 1ª reunião do Grupo de Trabalho para atualização da Resolução nº 14, trata da inscrição das
493 entidades e organizações de assistência social no âmbito dos CMAS, ocorrida na semana anterior.
494 Solicitou a aprovação da próxima reunião do GT, prevista para o dia 31 de julho, o que foi aprovado.
495 **ENCERRAMENTO 29/07/2026:** A Presidente Aldenora Gomes González encerrou o primeiro dia
496 da 350ª Reunião Ordinária do CNAS com agradecimento a participação de todas(os). **ABERTURA**
497 **30/07/2026:** A Presidente Aldenora Gomes González deu início ao segundo dia da 350ª Reunião
498 Ordinária do CNAS cumprimentando a todas(os) e explicou que o chat da transmissão da reunião no
499 *YouTube* estava fechado em decorrência do período de defeso eleitoral. Solicitou à Secretária-
500 Executiva do CNAS, Senhora Thais Pereira Braga, que realizasse a verificação do quórum. Verificada
501 a existência de quórum, avançou-se ao relato da reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento
502 de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda - CABSTR, realizada no dia 28 de julho
503 de 2026. Com a palavra, a Conselheira Titular Itanamara Guedes Cavalcante elencou as(os)
504 conselheiras(os), colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS
505 presentes e indicou os pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo eles: 1. Debate sobre
506 a Portaria MDS nº 1.199, de 15 de julho de 2026, que altera a Portaria MDS nº 1.145, de 29 de
507 dezembro de 2025, que dispõe sobre o cronograma e os procedimentos para a aplicação do Art. 2º da
508 Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Cedida a palavra, a Senhora Ieda
509 Castro, Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único, contextualizou a atualização da
510 Portaria em questão, com destaque para a inclusão das excepcionalidades para os cadastros em
511 domicílio por meio da Instrução Normativa nº 20. Falou sobre a necessidade de alterações
512 administrativas decorrentes do volume de reclamações sobre o cadastro em domicílio, dado o
513 aumento da demanda a partir do momento em que os normativos entraram em vigor. Resumiu que a
514 Portaria em questão visava preservar os direitos dos cidadãos enquanto a rede se adaptava ao novo
515 modelo de cadastro. Ilustrou os esforços da rede socioassistencial para cumprir os cadastros
516 domiciliares e indicou que, nos cinco primeiros meses do ano, 20% dos beneficiários tinham sido
517 submetidos ao cadastro, concluindo que o prazo de um ano não seria suficiente para atender a todos.
518 Citou a situação das famílias unipessoais requerentes do Benefício de Prestação Continuada – BPC,
519 que poderiam ser beneficiadas por meio de mutirões e atendidas nos Centros de Referência de
520 Assistência Social - CRAS. Informou que o cronograma para os cadastros domiciliares deveria ser
521 concluído até o dia 31 de dezembro de 2026 e insistiu que a inclusão e a atualização do cadastro por

522 meio da visita domiciliar continuavam sendo obrigatórias para o PBF. Explicou também que o
523 cadastro domiciliar contribuiria com a averiguação dos dados e dos indícios de fraude e falou sobre
524 o monitoramento dos cadastros, que possibilitariam uma nova ampliação do prazo, caso fosse
525 necessário. Listou como casos de excepcionalidade da obrigatoriedade de visita domiciliar a
526 população de rua, os quilombolas, os indígenas e os casos de impossibilidade conjuntural e disse que
527 a exceção seria estendida para grupos como povos de terreiros, ciganos, catadores de material
528 reciclável e pescadores artesanais. Dando prosseguimento, a Senhora Greziela Ferreira da Silva,
529 Departamento de Gestão do Cadastro Único, garantiu que o sistema estava sendo atualizado para
530 refletir a flexibilização imposta pela Portaria em questão e apresentou o Diário de Campo como um
531 instrumento opcional, que visava apoiar a gestão municipal no processo de cadastramento. Aberto às
532 manifestações, o Conselheiro Beto Pereira concordou com os aprimoramentos apresentados e pediu
533 o compartilhamento da apresentação. O Conselheiro Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral
534 perguntou sobre os cadastros de circenses e imigrantes e a Conselheira Sandra Regina Ferreira
535 Barbosa falou sobre a necessidade de estruturação das equipes dos CRAS. Em resposta, a Senhora
536 Ieda Castro informou que disponibilizaria a apresentação e o informe encaminhados aos
537 entrevistadores e explicou que os circenses eram submetidos ao cadastro padrão. Já a Senhora
538 Greziela Ferreira da Silva reiterou que o formulário a ser preenchido era o mesmo para todas as
539 famílias, divergindo apenas quanto à abordagem. Então, a Conselheira Suplente Jucileide Ferreira do
540 Nascimento, representante do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, desejou que fosse
541 debatido o gargalo entre o aprimoramento do Cadastro Único e o acúmulo de funções que as equipes
542 da proteção social básica enfrentavam na ponta e opinou que seria impossível operar as visitas
543 a todos os domicílios no prazo estabelecido em decorrência do acúmulo de funções das equipes, do
544 orçamento e das especificidades dos territórios. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva concordou
545 com a fala anterior e falou sobre o vínculo dos beneficiários do CadÚnico com as equipes do SUAS.
546 Reconheceu os avanços já conquistados diante da pauta, agradeceu a CABSTR por apresentar o tema
547 à plenária e insistiu na necessidade de integração entre o SUAS e o Cadastro Único. Após, a
548 Conselheira Suplente Cacique Ione Kokama, representante do Movimento Social do Patriarcado
549 Cacicado Geral do Povo Indígena Kokama do Brasil – MPKK, discorreu sobre a ausência do
550 CadÚnico nas aldeias e comunidades amazônicas e falou sobre a falta de orientação das equipes da
551 Região Norte. A Senhora Ieda Castro reforçou que a Portaria MDS nº 1.199/2026 não era válida para
552 a população indígena, porém concordou que era preciso promover o debate sobre o atendimento do

553 SUAS especificamente para as etnias. Citou que estava previsto para o PROCAD 2027 a destinação
554 de recursos para a contratação de entrevistadores indígenas. Explicou que o entrevistador social não
555 era reconhecido como trabalhador do SUAS, o que dificultava a capacitação, e argumentou que o
556 cadastro domiciliar poderia ser um instrumento muito importante de análise do território se não fosse
557 visto apenas como instrumento administrativo. Na sequência, a Conselheira Itanamara Guedes
558 Cavalcante citou a proposta de realização de oficinas sobre a Portaria nas reuniões regionais e
559 descentralizadas e reforçou que o CadÚnico é parte do SUAS. Informou que 25% das famílias
560 unipessoais e 39% das famílias em geral já tinham realizado a atualização cadastral até o final de
561 junho e lembrou que as famílias eram informadas sobre a necessidade do procedimento com
562 antecedência, além de citar que mais de 10 milhões de pessoas já tinham baixado o aplicativo do
563 Programa Bolsa Família. O Conselheiro Ricardo de Santana Marques elogiou a flexibilização criada
564 pela Portaria e argumentou que as demandas do SUAS, provenientes de todas as instâncias, vinham
565 aumentando constantemente, sem entretanto serem acompanhadas do cofinanciamento. Defendeu a
566 derrubada da Lei nº 15.077/2024, que definiu como de caráter fiscalizador, não administrativo, e
567 insistiu que a visita domiciliar também tinha a característica de fiscalização, arrazoando que os dados
568 coletados não necessariamente representavam fidedignamente a realidade das famílias. Pediu que a
569 Instrução Normativa nº 21 fosse reavaliada e indicou o desejo do CONGEMAS de que os normativos
570 atendessem também os interesses dos municípios. Finalizou discorrendo sobre a falta de integração
571 entre o SUAS e o CadÚnico. Depois, a Conselheira Titular Célia Gonçalves Souza, representante do
572 Centro Nacional de Africanidade de Resistência Afro-Brasileira – CENARAB, abordou a pauta pela
573 visão racial, afirmando que a maioria das(os) usuárias(os) do SUAS eram pretas(os), e disse que o
574 SUAS precisava ser pensado a partir do princípio da reparação histórica, inclusive incluindo
575 informações sobre raça nos formulários. Demandou também que as informações coletadas não
576 ficassem restritas aos gestores e que chegassem aos usuários. Ainda, o Conselheiro Suplente Cosme
577 Costa Lima, representante da Rede Brasileira de Povos Ciganos – RBPC, tratou das especificidades
578 dos povos ciganos, com destaque para a invisibilidade e para a falta de mapeamento da população e
579 para o preconceito sofrido, pedindo que o tema fosse debatido. Afirmou que os ciganos deveriam se
580 beneficiar das políticas socioassistenciais e pediu atenção do Governo Federal e dos Ministérios com
581 a população. A Conselheira Titular Simone Moraes Lisboa, representante da Federação Nacional dos
582 Assistentes Sociais – FENAS, apresentou as dificuldades enfrentadas pelo SUAS na região
583 amazônica, incluindo a falta de recomposição das equipes e o acúmulo de funções dos trabalhadores.

584 Indagou se o atendimento socioassistencial para indígenas poderia ser obrigação da União, assim
585 como eram os atendimentos de saúde. Por último, a Conselheira Suplente Paula Dovoglio Goes citou
586 a Resolução CNAS nº 228, que dispõe sobre o orientador Par, sugerindo um normativo que previsse
587 a contratação dos profissionais, e informou que a SNAS estava debatendo a criação do SUAS
588 Indígena. Em conclusão, a Senhora Ieda Castro reforçou a necessidade de integração entre as políticas
589 assistenciais e a Senhora Greziela Ferreira da Silva garantiu que o Departamento de Gestão do
590 Cadastro Único buscava a integração e a colaboração das instâncias. A Presidente Aldenora Gomes
591 Gonzáles elogiou a Portaria, concordou que cabia ao CNAS ampliar os debates sobre temas relevantes
592 para o SUAS, opinou que as visitas domiciliares deveriam ser agendadas e insistiu que o tema deveria
593 ser retomado na reunião trimestral. Ainda, defendeu que os 28 povos e comunidades tradicionais
594 precisavam ser vistos pelo poder público e incluídos nos marcadores e confirmou a importância de
595 debater-se o tema na plenária. Ato seguinte, a Conselheira Itanamara Guedes Cavalcante deu
596 continuidade com o relato da reunião da CABSTR: 2. Apresentação do Fluxo de Trabalho pela
597 Coordenação Técnica; 3. Indicação dos membros externos conforme prevê o Art. 32, § 1º ao 8º
598 do Regimento Interno do CNAS. O item foi retirado de pauta e seria retomado em setembro; 4.
599 Apresentação/Revisão do Plano de Ação da Comissão. Encaminhamentos: a) A Secretaria Executiva
600 disponibilizará novamente, no ambiente compartilhado, a versão do Plano de Ação da Comissão, para
601 atualização e contribuições dos membros; b) Encaminhar ofício à Secretaria Nacional de Renda de
602 Cidadania - SENARC solicitando o envio de um informe bimestral ou semestral sobre o PBF,
603 contendo as seguintes informações: Gestão de Benefícios, Gestão de Condicionalidades e Gestão
604 Descentralizada, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD; c) A Secretaria Executiva
605 entrará em contato com a Comissão de Normas para obter informações sobre o andamento da minuta
606 de Resolução proposta pela Rede de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único,
607 referente ao Programa Aprimora Rede + (Núcleo de Apoio ao Controle Social e Garantia de Direitos)
608 ; d) Convidar a SAGICAD para realizar apresentação sobre: a operacionalização e os fluxos do
609 Cadastro Único para programas sociais, com foco no PBF e no BPC, e as suas ferramentas
610 informacionais, preferencialmente na próxima reunião da Comissão; e) Convidar, para a reunião de
611 outubro, a Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais – SNBA e, nas reuniões seguintes, a
612 SENARC e a Secretaria Nacional de Integração e Articulação de Plataformas Sociais Eletrônicas -
613 SINAPSE para realizarem apresentações sobre suas respectivas áreas de atuação, com o objetivo de
614 proporcionar à nova gestão uma compreensão mais ampla da operacionalização e dos fluxos dos

615 programas e benefícios; f) A Secretaria Executiva disponibilizará, no ambiente compartilhado, o
616 Decreto de criação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
617 - RFPC, para conhecimento e consulta dos membros da Comissão; g) Sobre o encaminhamento da
618 CABSTR de convidar as Secretarias do MDS para realizar apresentações sobre suas respectivas áreas
619 de atuação, propõe-se à Presidência Ampliada que essas apresentações sejam estendidas às demais
620 comissões e à plenária; 5. Outros assuntos; 5.1. Ofício nº 93/2026/MDS/SENARC, em resposta à
621 solicitação de informações sobre ameaças de suspensão ou cancelamento do Programa Bolsa Família
622 para pessoas em situação de rua, formulada por este Conselho na gestão anterior, após o recebimento
623 de e-mail do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina, que relata a situação ocorrida
624 em Florianópolis. Encaminhamento: a) A resposta será encaminhada ao demandante, em
625 complemento a anteriormente enviada; b) Incluir na pauta de outubro uma reunião com o Comitê
626 Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em
627 Situação de Rua - CIAMP-RUA e DPSE para debate sobre o tema; c) Incluir o tema no Plano de
628 Ação para a construção de estratégias. O Conselheiro Ricardo de Santana Marques sugeriu que a
629 CPAS participasse dos debates, o que foi aceito. 5.2. Solicitação externa de debate sobre o Decreto
630 nº 12.534/2025, que incluiu o Bolsa Família no cálculo da renda per capita para o BPC.
631 Encaminhamento: Responder a demandante comunicando sobre a Instrução Normativa nº 54/2026
632 SENARC/MDS e dizer que o tema já está em debate no âmbito da CABSTR; 5.3. Documento
633 formulado pela gestão anterior para atender a seguinte deliberação da 148ª Reunião Ordinária do
634 CNAS: “Propor a formulação de um documento que demonstre a posição do CNAS em relação à
635 desproteção social ocasionada pela integração do Programa Bolsa Família no cálculo da renda
636 familiar para concessão do Benefício de Prestação Continuada”. Pontos focais: Ana Lúcia e Maria
637 José. Encaminhamentos: a) A Comissão deliberou pela atualização da nota em razão da edição de
638 nova Instrução Normativa pela SENARC e pela SNBA, já em vigor, considerando que a situação de
639 desproteção social inicialmente identificada deixou de existir nos termos anteriormente discutidos; b)
640 A Comissão dará continuidade ao debate sobre o tema no âmbito da CABSTR e encaminhará a
641 matéria para apreciação da Presidência Ampliada na reunião de setembro. A Conselheira Itanamara
642 Guedes Cavalcante explicou que tinha entrado em vigor a Instrução Normativa nº 1, que permitia que
643 as famílias pudessem permanecer inscritas no PBF enquanto aguardavam o andamento do
644 requerimento do BPC junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Isto posto, disse que a
645 redação do documento seria melhorada, uma vez que o Bolsa Família ainda contava como renda para

646 a concessão do BPC. O Conselheiro Ricardo de Santana Marques sugeriu que o CNAS analisasse os
647 impactos da Lei nº 15.077, que apontou como uma barreira para o acesso e a permanência no BPC e
648 no PBF, a fim de elaborar um posicionamento do Conselho sobre a normativa. Foi aprovado o
649 seguinte encaminhamento: Que a CN e CABSTR realizem um estudo sobre os impactos da Lei nº
650 15.077 e do Decreto nº 12.534/2025, com base nos dados da SNBA, da SENARC e da SAGICAD, e
651 encaminhem para a PA. Prosseguiu-se com o relato: 5.4. Documento formulado pela gestão anterior
652 para atender a seguinte deliberação da 148ª Reunião Ordinária do CNAS: “Propor a formulação de
653 um documento que demonstre a posição do CNAS em relação à situação apresentada no município
654 de São Paulo, demandando a revisão da regra que suspende os benefícios antes da visita domiciliar,
655 para que os usuários não sejam penalizados pela incapacidade do Estado de cumprir as suas
656 responsabilidades”. Ponto focal: Kátia Mendes. Encaminhamentos: a) A Comissão buscará
657 compreender melhor os objetivos que justificaram o referido documento; b) A Secretaria Executiva
658 solicitará à Senhora Katia Mendes os documentos referenciados no corpo do texto; 5.5. E-mail do
659 CMAS de Belo Horizonte/MG, em que encaminha o documento intitulado “Análise dos Impactos do
660 Novo Regramento do BPC sobre a Proteção Social”, para conhecimento e providências
661 cabíveis. Encaminhamento: Enviar resposta aprovada pela Comissão ao demandante, conforme
662 minuta produzida pela Coordenação Técnica; 5.6. E-mail do CMAS Conselheiro Lafaiete/MG, que
663 questiona se os valores referentes aos benefícios eventuais concedidos em pecúnia ainda devem
664 constar na Resolução do Conselho, ou apenas lei e/ou decreto do Município diante das alterações da
665 Resolução CNAS nº 213/2025. Encaminhamento: Encaminhar resposta aprovada pela Comissão ao
666 demandante conforme minuta produzida pela Coordenação Técnica; 5.7. - Ofício nº
667 3.541/2026/MDS/SAGICAD/GAB em resposta ao pedido de informações referentes ao BPC e PBF
668 contida no Ofício nº 14/2026/MDS/CNAS/SE-CABSTR. A Comissão apreciou o documento enviado
669 pela SAGICAD e o mesmo foi utilizado como subsídio para o debate com a SAGICAD; 6 - Definição
670 da pauta, convidados (se houver) e do principal ponto de pauta reunião da CABSTR – setembro/2026;
671 Manhã: Apresentação da operacionalização e os fluxos do Cadastro Único para programas sociais
672 (foco PBF e BPC); e as ferramentas informacionais gerenciadas pela SAGICAD. Convidado:
673 SAGICAD/MDS; Tarde: Revisão do Plano de Ação com as contribuições dos Conselheiros ao
674 documento compartilhado no Google Drive; Outros assuntos. Acerca do primeiro ponto de pauta do
675 relato da reunião da CABSTR, foram registrados os seguintes encaminhamentos da plenária: a) Que
676 o tema seja pautado nas reuniões trimestrais, regionais e RDA, no formato de oficinas com a

677 participação da SAGICAD; b) Compartilhar a apresentação com os conselheiros nacionais e
678 estaduais, para que esses compartilhem com os municipais. Não havendo mais manifestações, o relato
679 da reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transparência de
680 Renda - CABSTR foi aprovado pela unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes. Imediatamente,
681 avançou-se ao relato da reunião ordinária da Presidência Ampliada - PA, realizada no dia 28 de julho
682 de 2026. Com a palavra, a Presidente Aldenora Gomes González elencou as(os) conselheiras(os),
683 colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e indicou os
684 pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo eles: 1. Convites: 1.1. Ofício nº 2503/2026,
685 do Conselho Federal de Psicologia - CFP, recebido no dia 10 de julho, onde convida o CNAS para a
686 IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS - 2026. Encaminhamento da PA: Solicitar
687 mais informações ao CFP as informações sobre a participação do CNAS no evento; 1.2. Ofício do
688 Ministério Público do Estado do Amapá, que solicita reunião sobre o SFA no dia 25 de agosto às 10h
689 em Macapá/Amapá. Encaminhamento da plenária: Confirmar a presença da Presidente Aldenora
690 Gomes González; 2. Convites - Representações em comissões, comitês e grupos de trabalho; 2.1.
691 Ofício nº 2624/2026 do Conselho Federal de Psicologia - CFP, recebido no dia 14 de julho, onde
692 convida o CNAS para compor o Comitê Nacional Orfandade e Direitos, com indicação de duas
693 representações, sendo uma titular e uma suplente. Encaminhamentos da PA de abril de 2026: a)
694 Indicar o Conselheiro Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão para participar, como ouvinte,
695 da reunião no dia 27 de abril. Após a reunião, o CNAS decidirá sobre a representação no Comitê; b)
696 Informar que o CNAS está em processo de eleição e que avaliará a possibilidade de indicação para
697 titular e suplente após a posse dos novos conselheiros; c) Na próxima gestão, decidirá os critérios
698 para participação do CNAS em comitês, GTs e comissões que não sejam vinculados a outros
699 conselhos setoriais de políticas públicas e de direitos e ministérios. Encaminhamentos da PA de julho
700 de 2026: a) A Presidente Aldenora Gomes González explicou que foi criado um GT para discutir
701 critérios de participação do CNAS em GTs e Comissões externas, levando em consideração o
702 Regimento Interno e decisões anteriores do CNAS, composto pelas(os) Conselheiras(os): Mallon
703 Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Lea Lúcia Cecília Braga, Maria Carolina Pereira Alves, Keure
704 Chamse Afonso de Oliveira, Irene Rodrigues da Silva e Célia Gonçalves Souza; b) Informar ao CFP
705 que o CNAS não irá compor o Comitê até que defina os critérios de participação; 2.2. E-mail da
706 Secretaria Executiva da CIT, recebido no dia 16 de julho, onde solicita a indicação de um(a)
707 representante desse Conselho para participar, como convidado(a), da Câmara Técnica do Pacto de

708 Aprimoramento, bem como de um(a) representante para compor o Grupo de Trabalho Pop Rua.
709 Informa-se, ainda, que a SNAS constituirá em breve um Grupo de Trabalho sobre o Plano Decenal,
710 para o qual o CNAS também será convidado a participar. Encaminhamentos: a) representante para a
711 Câmara Técnica do Pacto de Aprimoramento: Jucileide Ferreira do Nascimento; b) representantes
712 titular e suplente, respectivamente, para o Grupo de Trabalho Pop Rua: Cosme Costa Lima e Keure
713 Chamse Afonso de Oliveira; c) representante para o Grupo de Trabalho sobre o Plano Decenal: Carlos
714 Nambu; 2.3. Participação do CNAS na Câmara Nacional Diálogo SUAS e Sistema de Justiça.
715 Encaminhamento da PA: A resolução sobre o tema está na pauta da CPAS e assim que for aprovada
716 pelo CNAS será devolvida ao gabinete do Ministro com cópia para SNAS para os trâmites
717 necessários. 3. Leitura do relatório da Comissão Eleitoral. Convidadas: Presidente e Vice-presidente
718 da extinta Comissão Eleitoral. Encaminhamentos da PA: Revisar o relatório apresentado pela extinta
719 Comissão Eleitoral e encaminhá-lo para a Presidência Ampliada para conhecimento e providências
720 cabíveis. Debateu-se a quem caberia executar a revisão do relatório, uma vez que a Comissão Eleitoral
721 estava extinta, e levantou-se a necessidade de elaboração de um modelo de relatório a ser seguido
722 pela próxima Comissão Eleitoral. Encaminhamento da plenária: O assunto será discutido na próxima
723 reunião de alinhamento das(os) conselheiras(os). Será discutido também um modelo de relatório para
724 a próxima comissão eleitoral; 4. Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – 19 e 20 de agosto
725 de 2026; Total de inscritos: 359 inscritos; Local: o CEAS da Paraíba comprometeu-se a providenciar
726 e informar em breve. A Presidente Aldenora Gomes González fez a leitura da programação do evento,
727 aprovada anteriormente, incluindo a indicação de Conselheiras(os) para coordenação dos painéis e
728 oficinas. Encaminhamento da PA: a) Responder as próximas solicitações de inscrição que entrarão
729 em lista de espera e que, caso tenham desistências, os pedidos serão acatados; b) O FONSEAS
730 indicaria um palestrante para o Painel 2; c) As propostas das ementas serão enviadas para todos os
731 conselheiros para apreciação e contribuições; 5. Sugestão de alteração do calendário do CNAS -2026;
732 5.1. Alterar a RDA de outubro para os dias 11 e 12 de novembro; 5.2. Realizar o Encontro dos
733 Usuários nos dias 28 e 29 de outubro. Encaminhamento da plenária: O encontro será realizado nos
734 dias 29 e 30 de outubro; 5.3. II Capacitação sobre Gestão Orçamentária e Financeira, ministrada pelo
735 DEFNAS, no dia 09 de outubro; 6. Livro da Mercês - Solicitação da Editora Paulus de
736 disponibilização de fotos da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social para integração no Livro
737 da Mercês. Encaminhamento da PA: Autorizar a utilização das fotos e creditar as fotos como “Acervo
738 do CNAS”; 7. Fluxo de escolha do membro externos para as Comissões do CNAS. Encaminhamento

da PA: As comissões farão as indicações no mês de setembro, conforme regimento interno; 8. Atualizações sobre o GT informal responsável pela elaboração da Resolução CNAS nº 182/2025 - Comentada. Encaminhamento da PA: Encaminhar a demanda para a Comissão de Normas para continuidade do trabalho do grupo; 9. Ofício nº 7/2026, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro - MNPR/RJ, enviado ao Ministro Wellington Dias, onde solicita o fortalecimento das políticas para pessoas em situação de rua no Brasil com base em uma resolução aprovada no Conselho de Direitos Humanos da ONU. Encaminhamento da PA: Responder ao demandante que o entendimento é de que a solicitação não se aplica ao CNAS e sugerir que reforce o requerimento de agendamento ao MDS; 10. E-mail da Sra. Maria Beatriz Barberis, mestrande da Universidade de Milão, recebido no dia 03 de junho, onde solicita posicionamento do CNAS sobre algumas perguntas específicas para sua pesquisa referente a institucionalização do Programa Bolsa Família no Brasil. Encaminhamentos da PA: a) Solicitar a apresentação da pesquisa e os seus objetivos para análise; b) Encaminhar para apreciação da CABSTR. A Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento argumentou que a demanda deveria ser encaminhada para a instância responsável pelo PBF e lembrou que o Regimento do CNAS era omissivo com relação às pesquisas. Já a Conselheira Itanamara Guedes Cavalcante explicou que a pesquisadora indagou acerca da avaliação do controle social sobre o PBF, ao que a Presidente Aldenora Gomes Gonzáles procedeu à leitura dos questionamentos. Após debates, foi elaborado o seguinte encaminhamento da plenária: Solicitar o projeto formal da pesquisa e a aprovação do comitê de ética da Universidade. Quando chegar o documento, a PA apreciará e decidirá qual será o encaminhamento. Prosseguiu-se com o relato da Presidência Ampliada: 11. Ofício nº 1664/2026 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebido no dia 19 de junho, onde consulta o Conselho sobre o acolhimento institucional no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM. Encaminhamento da PA: a) Encaminhar para apreciação da CPAS; b) Que a CPAS convide o Departamento da Proteção Social Especial - DPSE para contribuir na discussão; 12. E-mail da Sra. Alineane Barbosa Nascimento, assistente social, Presidente do CMAS e doutoranda em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, recebido no dia 22 de junho, onde informa que, diante da percepção de escassez de estudos e dados sobre o controle social no Brasil, propõe ao CNAS a criação de um Observatório do Controle Social do SUAS, concebido como um espaço de pesquisa, extensão, intervenção e formação cidadã. Encaminhamento da PA: Encaminhar para debate e

770 contribuições da CAC para posterior decisão; 13. Ofício nº 18/2026, da Associação Beneficente Santa
771 Fé, recebido no dia 23 de junho, que encaminha ofício e documentos técnicos referentes à proposta
772 de Tipificação do Serviço de Acolhimento Institucional Conjunto para crianças e adolescentes
773 gestantes e/ou acompanhadas de seus filhos, para apreciação deste Conselho. Encaminhamento da
774 PA: Encaminhar para debate e contribuições da CPAS para posterior decisão. 14. E-mail do CMAS
775 de Franca/SP, recebido no dia 26 de junho, que solicita parecer do CNAS e do Conselho Nacional do
776 Direito da Pessoa Idosa - CNDPI acerca da interpretação e aplicação das legislações relacionadas à
777 participação financeira da pessoa idosa acolhida em Instituições de Longa Permanência para Idosos
778 – ILPIs públicas. Encaminhamento da PA: Encaminhar demanda para o DRSP e responder ao
779 demandante que o seu requerimento foi encaminhado para o departamento; 15. Ofício nº 769/2026,
780 da SNAS, que responde com o Despacho nº 30/2025, da Coordenação-Geral de Gestão do Trabalho
781 e Educação Permanente à deliberação da 337ª Reunião Ordinária do CNAS referente ao e-mail do Sr.
782 Italo Oliveira, servidor do SUAS e membro do CMAS Natal/RN, onde solicita "embasamentos que
783 se possa utilizar para fortalecer que TODOS os trabalhadores que já executam o SUAS sejam
784 contemplados nas Carreiras SUAS que estão sendo construídas". Encaminhamento da PA na 337ª
785 Reunião Ordinária do CNAS: Encaminhar para o DGSUAS para manifestação da Coordenação-Geral
786 de Gestão do Trabalho e Educação. Encaminhamento da Pana 350ª Reunião Ordinária: Encaminhar
787 o despacho do DGSUAS para o demandante; 16. Ofício nº 162/2026, do CMAS Belo Horizonte/MG,
788 recebido no dia 02 de julho, onde solicita a convocação da 15ª Conferência Nacional de Assistência
789 Social. Encaminhamentos da PA: a) Responder informando os ritos e prazos estabelecidos para
790 convocação de conferências; b) Agendar reunião extraordinária presencial da PA no dia 14 de
791 setembro a tarde para discussão sobre a convocação da 15ª Conferência Nacional; 17. Informes; 17.1.
792 Ofício nº 019/2026, do Fórum Nacional de Usuárias e Usuários do SUAS – FNU-SUAS, recebido no
793 dia 1 de julho, onde parabeniza a Presidente Aldenora González e os novos conselheiros pela posse
794 no CNAS. Encaminhamento da PA: Agradecer; 17.2. Ofício nº 322/2026, do Conselho Nacional dos
795 Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, recebido no dia 23 de julho, onde manifesta seu
796 agradecimento ao CNAS pelo apoio público à Resolução CONANDA nº 258/2024 e pela defesa da
797 autonomia dos conselhos de direitos. Encaminhamento da PA: Agradecer; 18. Informes e
798 encaminhamentos das reuniões das Comissões para deliberação da PA; 18.1. Comissão de
799 Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social - CAC: 18.1.1. Minuta de Resolução CNAS
800 de diretrizes nacionais para a prevenção, enfrentamento ao assédio moral e discriminação no contexto

das relações de trabalho no SUAS. Por encaminhamento da PA, em face de otimizar a pauta e a presença de representante da CONJUR/MDS, a proposta de resolução em questão, que faz parte do Relatório Final do GT CNAS com a finalidade de elaborar fluxo de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de assédio moral no contexto das relações de trabalho do SUAS será apreciada pelo pleno conjuntamente com o relato da CAC. Encaminhamentos da plenária em maio de 2026: a) Colocar em consulta pública por 45 dias a minuta de Resolução CNAS de diretrizes nacionais para a prevenção, enfrentamento ao assédio moral e discriminação no contexto das relações de trabalho no SUAS; b) A próxima gestão definirá em qual comissão serão apreciadas as contribuições. Encaminhamento da PA: Encaminhar para discussão no âmbito da CPAS; 18.1.2. A CAC solicita uma reunião extraordinária, virtual, para discutir sobre a Reunião Trimestral de setembro de 2026, definir metodologia e elaborar a programação para aprovação no pleno de agosto (RDA). Data: 12/08. Horário: 14h30. Encaminhamento da PA: Incluir na pauta do pleno de agosto o relato da CAC. A Conselheira Andréia Fernandes Teixeira pediu que os temas sugeridos pelas demais Comissões para serem abordados na reunião trimestral fossem encaminhados à CAC. 18.2. Comissão de Financiamento e Orçamento; 18.2.1. Propor metodologia para processo de planejamento estratégico do CNAS (prioridades, valores, missão, agenda política e técnica e comunicação), incorporando o planejamento das comissões, e dialogando com capacitações das(os) novas(os) conselheiras(os). Encaminhamento da PA: O assunto será discutido na PA de dezembro; 18.2.2. Levar para PA a solicitação para tentar alteração de apresentação do relato da CFO (Apreciação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2027) para as 14h do dia 29 de junho. Encaminhamento da PA: Manter o relato da CFO na parte da manhã às 10h15; 18.2.3. Levar para PA que seja incluído proposta de ofertas lanches para o primeiro dia de pleno das reuniões ordinárias do CNAS. Encaminhamento da PA: A SE avaliará a possibilidade e repassará as informações para a PA; 18.2.4. Solicitar que a PA realize uma avaliação dos membros externos participantes da gestão passada. Encaminhamento da PA: As Comissões farão as indicações no mês de setembro, conforme regimento interno; 18.2.5. Convidar o DEFNAS e AECI/MDS para subsidiar manifestação para a CGU sobre a Recomendação nº 11, sendo uma reunião conjunta com as comissões CFO e CN, pautar em outubro/2026; 18.2.6. Levar para PA a solicitação à SNAS que seja mantido o GT permanente de orçamento no âmbito da CIT, com a proposta de debate sobre orientação para implantação de Cofinanciamento para a estruturação e funcionamento da Vigilância Socioassistencial no âmbito dos

831 municípios, estados e DF, com a participação do CNAS por meio da indicação da representante do
832 CNAS na CIT; 18.2.7. Propor a CAC pautar os dados da execução do PBF e do IGD-PBF na CFO e
833 apresentar um mês antes da reunião trimestral do CNAS e na reunião da Trimestral; 18.2.8. Criar uma
834 aba no blog para publicização dos guias e manuais de orçamento; 18.2.9. Reunião conjunta da CFO
835 e CP, em setembro, sobre o Monitoramento do PROCAD-SUAS, conforme Art. 7º, I, “e”, da
836 Resolução CNAS nº 130/2023 e Resolução CNAS nº 152/2024; 18.3. GT com a finalidade de realizar
837 estudos, apresentar análises e propostas de atualizações com relação à Resolução CNAS nº 33/2011,
838 Resolução CNAS nº 34/2011 e Resolução CNAS nº 14/2014; 18.3.1. Ficou acordado entre os
839 membros do GT, reuniões todas as sextas-feiras das 09h às 12h com previsão da entrega da proposta
840 de nova resolução em meados de setembro. Datas: 31/07, 07/08, 14/08, 28/08, 04/09, 11/09, 25/09.
841 Convidados: DRSP, Movimento Nacional de Entidades em Defesa do SUAS - MNEAS, Rendas
842 Brasil e CONANDA. Observação: Na Resolução CNAS/MDS nº 195, de 13 de maio de 2025, no
843 Artigo 5º, dispõe que as reuniões são mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação
844 pelo Presidente do CNAS; 18.4. Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências –
845 CCSDCAS; 18.4.1. Levar à PA que na finalização da revisão da planilha de deliberações da 14ª
846 Conferência Nacional, as ações referentes a materialização das deliberações, relacionadas às demais
847 comissões do CNAS sejam pautadas nos respectivos planos de ação para retorno à Comissão de
848 Controle Social, com proposta de pauta permanente nas reuniões das comissões. Essa devolutiva irá
849 subsidiar a apresentação do Momento Conferir que acontecerá na RDA em novembro.
850 Encaminhamentos da PA: a) Solicitar reunião com o Ministro para tratar das devolutivas das
851 secretarias do MDS; b) Que o tema seja pauta permanente nas comissões. O Conselheiro Eduardo
852 Dalbosco informou que as Secretarias já estavam elaborando as suas devolutivas. Assim sendo, os
853 encaminhamentos foram alterados, conforme segue: a) No pleno, foi comunicado que as duas
854 secretarias que ainda não responderam estão preparando a devolutiva. Reiterar o ofício às duas
855 secretarias e estender o prazo de resposta por mais 15 dias; b) Que o tema seja pauta permanente nas
856 comissões; 18.4.2. Que seja levado para debate a quem compete o encaminhamento das moções não
857 relacionadas à Conferência Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Carlos Nambu explicou
858 que não era atribuição da CCSDCAS analisar as moções, ao que a Vice-Presidente Lea Lúcia Cecílio
859 Braga encaminhou para que o tema retornasse à PA; 18.4.3. Encaminhar para a PA a resposta à
860 solicitação encaminhada por esta Comissão à SNAS e Gabinete do Ministro a respeito do andamento
861 de construção do III Plano Decenal, para conhecimento e as devidas providências. (Ofício nº

7521/2026/GM/MDS); 18.5. Comissão de Normas; 18.5.1. Propor uma reunião da Comissão de Normas para o mês de setembro de 2026, com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares – ASPAR, para atualização e possíveis encaminhamentos; 18.5.2. Meta 2.1: Criação de um GT com membros da CN e CAC para propor a atualização da Resolução CNAS nº 100/2023, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos conselhos. Encaminhamento da plenária: Retirar o ponto da pauta, devolver para a CN e retomar o item na reunião de outubro; 18.5.3. Meta 6.1: Debater junto ao gestor nacional de assistência social o Decreto nº 10.128/2019 e o conflito que está havendo com a Resolução Conjunta MDS/CNAS nº 23/2026. Encaminhamento da PA: A CN irá solicitar à CONJUR parecer sobre o tema. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva solicitou o posicionamento do DG-SUAS acerca da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUAS, ao que o Conselheiro Marcos Oliveira de Jesus garantiu que as Mesas estavam reguladas pela Resolução Conjunta MDS/CNAS nº 23/2026; 18.5.4. Meta 8.3. Verificar se essa meta está sendo pautada na CAC. Criar instrumentos legais, permanentes, financeiros, materiais, físicos e de divulgação com acessibilidade, que viabilizem a participação das(os) usuárias(os), atendendo suas necessidades, em especial as pessoas com qualquer deficiência, em audiências públicas, conselhos, fóruns e conferências de assistência social nas três esferas de governo, responsabilizando a gestão pública, sendo aplicadas punições cabíveis, pelos órgãos fiscalizadores, quando do não cumprimento. Encaminhamento: Encaminhar para CAC; 18.5.5. Meta 8.4: Verificar se essa meta está sendo pautada na CAC: Implementar diretrizes que fomentem e apoiem a criação e a manutenção de fóruns da sociedade civil, principalmente de usuárias(os), potencializando a participação plena e efetiva e o controle social no SUAS, a partir de critérios que envolvam diferentes segmentos e áreas temáticas, nas três esferas de governo e no DF; garantam plenas condições de funcionamento com oferta de recursos financeiros e materiais, além de espaços físicos adequados e acessíveis; facilitem o acesso à informação e à comunicação; apoiem o assessoramento técnico. Encaminhamento: Encaminhar para CAC; 18.6. Comissão de Política da Assistência Social; 18.6.1. Continuidade da discussão sobre o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas e de seus Acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. Levar à consideração da PA a criação de um GT para discussão de possíveis encaminhamentos e criação de protocolos integrados entre SUAS e Sistema Único de Saúde - SUS. Duração do GT: 6 meses, com reuniões virtuais. Composição: Conselheiras(os) do CNAS, contemplando todos os segmentos e Conselheiras(os) indicados pelo CNS como convidados

permanentes. Objetivos do GT: fazer levantamento das normativas existentes e levantamento das realidades locais ainda não normatizadas; realizar um diagnóstico qualitativo e quantitativo das unidades existentes; e propor uma regulamentação que verse sobre parâmetros da dimensão socioassistencial e da saúde para o serviço, estabelecendo as fronteiras de cada política setorial, indicando equipes de referência, metodologias, financiamento, entre outras questões. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva registrou que a minuta de criação e composição do GT seria apresentada na reunião seguinte. Encaminhamento da plenária: A minuta de criação e composição do GT será apreciada no pleno de agosto; 18.7. Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda - CABSTR; 18.7.1. Propor a realização de um diálogo com a CAC e a CFO sobre a implementação e os impactos da Resolução CNAS nº 202/2025, especialmente quanto ao fortalecimento do controle social do PBF e do Cadastro Único e à aplicação dos recursos destinados aos CAS. Encaminhamento da PA: Agendar uma reunião extraordinária de modo virtual. As comissões irão alinhar a melhor data; 19. Pauta da 351ª Reunião Ordinária do CNAS. 19/08/2026 – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS: 8h às 9h – Credenciamento; 9h às 9h40 - Solenidade de Abertura; 9h40 às 10h – Apresentação cultural; 10h às 11h - Painei 1 – O II Plano Decenal do SUAS em perspectiva: balanço, aprendizados e desafios para a construção do III Plano Decenal; 11h às 12h – Debates; 12h às 14h – Almoço; 14h às 16h - Painei 2 – Perspectivas para o III Plano Decenal do SUAS: diretrizes, prioridades e compromissos para a próxima década; 16h às 18h - Painei 3 – O Controle Social na construção, implementação e monitoramento do III Plano Decenal do SUAS. 20/08/2026 – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS: 9h às 12h - Oficinas Temáticas: Oficina 1 – Proteção Social no SUAS: integração entre serviços, benefícios, programas e transferência de renda; Oficina 2 – O papel das entidades e organizações de assistência social na consolidação do SUAS; Oficina 3 - Os desafios da gestão do trabalho para construção, planejamento e execução do terceiro plano decenal do SUAS; Oficina 4 - Financiamento, sustentabilidade e governança do SUAS; 12h às 14h – Almoço; 14h às 15h30 - Plenária de Relatos das Oficinas; 15h30 às 16h – Debate; 16h às 17h15 - Conferência de Encerramento: "O SUAS na próxima década: tendências, desafios e perspectivas para a implementação do III Plano Decenal"; 17h15 às 18h – Encerramento. 20/08/2026 – Reunião da Presidência Ampliada: 18h às 19h - Reunião da Presidência Ampliada. 21/08/2026 – 351ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h às 10h - Reunião interna de alinhamento dos Representantes de Segmentos que compõem o CNAS; 10h às 10h15 - Aprovação da ata da 350ª Reunião Ordinária e da pauta da 351ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h15 às 12h - Relato da reunião da Presidência

924 Ampliada; 14h às 16h - Avaliação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS; 16h às 17h -
925 Relato da reunião extraordinária da CAC; 17h às 18h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva,
926 CIT, SNAS/MDS, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros. A Senhora Thais Pereira Braga
927 lembrou que precisaria ser incluído na pauta a apreciação da minuta da Resolução de criação e
928 composição do GT, ficando definido que seria junto com o relato da PA. Não havendo mais
929 manifestações, o relato da reunião da Presidência Ampliada foi aprovado pela unanimidade das(os)
930 conselheiras(os) presentes. Imediatamente, avançou-se ao relato da reunião ordinária da Comissão de
931 Normas da Assistência Social – CN, realizada no dia 28 de julho de 2026. Com a palavra, o
932 Conselheiro Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral elencou as(os) conselheiras(os),
933 colaboradoras(es), participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e indicou os
934 pontos de pauta debatidos e seus encaminhamentos, sendo eles: 1. Apresentação do funcionamento e
935 fluxo de trabalho da Comissão; 2. Avaliar o Plano de Ação da Comissão e suas
936 prioridades. Encaminhamentos: a) Meta1.1: Encaminhar aos conselheiros da Comissão de Normas,
937 o arquivo enviado por e-mail, em 2 de setembro de 2024, referente ao Marco Regulatório das
938 Organizações da Sociedade Civil – MROSC; b) Meta 2.2: Encaminhar aos conselheiros a Resolução
939 CNAS nº 26/2018; c) Meta 2.7.1: Encaminhar aos conselheiros da gestão atual (2026–2028) o resgate
940 das informações, dos relatórios e dos encaminhamentos referentes ao Painel da RDA realizado em
941 outubro de 2022, sobre o tema “Os desafios da padronização dos serviços socioassistenciais com a
942 valorização dos trabalhadores frente à precarização na gestão do trabalho”, enviado por e-mail em 3
943 de setembro de 2024; 3. Análise do trabalho final do GT sobre o Código de Ética. Convidado:
944 CONJUR/MDS. Encaminhamentos: a) Seja enviada as(os) conselheiras(os) da CN a minuta da
945 Resolução com as sugestões da CONJUR incorporadas ao texto, que estava sendo examinado; b) Fica
946 definido o prazo de análise das(os) conselheiras(os) em 30 dias, onde serão colocadas eventuais
947 sugestões de incorporações ou modificações; c) Momento seguinte, a Secretaria Executiva entre em
948 contato com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP, a fim de que esta se
949 manifeste com relação a minuta revisada levando em consideração a já existência de Comissão de
950 Ética do CNAS, amparada na Resolução CNAS nº 29/2014, verificando eventuais inconsistências
951 com relação ao Decreto Federal nº 6.029/2007 e na Resolução CEP 10/2008; 4. Indicação dos
952 membros externos para participar da Comissão. Encaminhamento: Retirar de pauta e inserir na pauta
953 de setembro; 5. Assuntos encaminhados para a Presidência Ampliada; 5.1. Sustação da Resolução
954 CNAS/MDS nº 151, de 23 de abril de 2024, por meio do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº

297/2024, de autoria da Deputada Clarissa Tercio (PP-PE), que foi apensando ao PDL nº 327/2024, de autoria da Deputada Missionária Michele Collins (PP-PE)”. Encaminhamento: a) Monitorar a tramitação do PDL e informar à PA caso tenha alguma mudança de status; b) Propor uma reunião extraordinária online da Comissão de Normas para o mês de setembro de 2026, com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares –ASPAR para atualização e possíveis encaminhamentos (a depender da agenda da ASPAR); 5.2 Ofício Circular nº 131/2026 da Secretaria-Executiva, recebido no dia 30 de abril, que encaminha a NOTA nº 01480/2026/CONJUR-MDS/CGU/AGU, por meio da qual a Consultoria Jurídica do MDS trata do Parecer de Força Executória nº 00220/2026/SGCT/AGU, de 14 de abril de 2026, relativo à ADPF 973, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal. Encaminhamento: Responder à CONJUR informando que está ciente e que foi instituído o GT SUAS sem racismo, no ofício deve constar que, em 2025, foi instituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e está prevista a publicação do Plano Nacional de Igualdade Racial; 5.3. Análise da Nota de Repúdio com as contribuições enviadas pelos Discentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, disciplina: Assistência Social - Concepções e Fundamentos referentes a Resolução CNAS/MDS Nº 234/2026. Encaminhamento: que a SE elabore uma resposta simples e objetiva elucidando o trâmite democrático e republicano, além de extremamente participativo e aberto a toda sociedade brasileira, sem entrar no mérito da nota de repúdio e da própria Resolução CNAS/MDS nº 234/2026; 6. Ofício nº 1.381/2026/MDS/SNAS/CGGI- Recomendação 11, constante no relatório de avaliação da atuação dos Conselhos de Assistencial da Controladoria Geral da União- CGU: De acordo com as competências dos colegiados estabelecidas no § 3º do art. 119 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012, propor regulamento que estabeleça, dentre as competências dos Conselhos de Assistência Social (estaduais, distrital e municipais), a atuação dos colegiados no acompanhamento e na fiscalização da execução dos recursos da assistência social, bem como da estrutura e da execução dos serviços pela rede socioassistencial local, incluindo a previsão de que tal acompanhamento contemple o planejamento e a realização de fiscalizações in loco. Encaminhamento: Informar que consta no plano de ação como meta 2.1 a ser analisada na gestão 2026-2028 inclusive deixando claro que o tema também está sendo tratado na comissão de financiamento do CNAS; 7. Definição da pauta do mês de setembro/2026: 9h às 10h30 - Apresentação do Relatório Semestral de 2026, com as informações sobre os processos de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social. Convidado: Departamento da Rede

986 Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP; 10h30 às 12h - Apresentação do trabalho do sistema de
987 inscrição de entidade beneficente de assistência social em curso. Convidado: Departamento da Rede
988 Socioassistencial Privada do SUAS -DRSP; 14h às 14h30 - Indicação dos membros externos para
989 participar da Comissão; 14h30 às 16h - Análise da minuta de resolução sobre o Código de Ética
990 condensada com as contribuições da CONJUR e das(os) conselheiras(os) da comissão, bem como do
991 pedido de análise da CEP. Não havendo manifestações, o relato da reunião da Comissão de Normas
992 - CN foi aprovado pela unanimidade das(os) conselheiras(os) presentes. Por fim, instaurou-se a pauta
993 dos informes da Presidência, Secretaria Executiva, Comissão Intergestores Tripartite - CIT,
994 SNAS/MDS, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiras(os). A Conselheira Simone Moraes Lisboa
995 relatou os casos de assédio e perseguição política ocorridos no CMAS de Manaus e no CEAS/AM,
996 incluindo a solicitação de substituição de representantes da sociedade civil e o questionamento do
997 processo eleitoral. Pediu o apoio e a orientação do CNAS a fim de garantir o cumprimento do mandato
998 e garantiu que a eleição dos integrantes dos Conselhos foi legítima. Depois, a Conselheira Cacique
999 Ione Kokama endossou a fala anterior e disse ter recebido diversas mensagens solicitando o apoio do
1000 CNAS. Adiante, o Conselheiro Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral pediu que o relato da
1001 Comissão de Normas não seja o último nem na PA nem na plenária na reunião seguinte e relatou a
1002 eleição recente ocorrida no Movimento Nacional das Entidades de Assistência Social. Então, a
1003 Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento perguntou qual seria o encaminhamento com relação à
1004 situação do CMAS de Manaus e do CEAS/AM, sugerindo uma visita in loco do CNAS e/ou a
1005 elaboração de um documento em defesa das instâncias, colocando-se à disposição para contribuir. O
1006 Conselheiro Beto Pereira falou sobre o curso de formação para jovens e adolescentes cegos que estava
1007 sendo promovido pela ONCB, que incluiria a visita de alguns alunos aos conselhos de direitos. Por
1008 último, a Conselheira Andréia Fernandes Teixeira sugeriu que a situação no Amazonas fosse
1009 registrada como uma denúncia na presente Ata, propôs que a questão fosse oficializada ao CNAS e
1010 concordou com a visita in loco. Isto posto, a Presidente Aldenora Gomes González confirmou a
1011 necessidade de uma denúncia formal, argumentando que a exposição oral durante a plenária era
1012 considerada como tal, e relatou que a situação era recorrente nos Estados da Região Norte. Pediu que
1013 a questão fosse formalizada por escrito e garantiu que o CNAS não permitiria que as coações
1014 continuassem, enquanto o Conselheiro Ricardo de Santana Marques colocou o CONGEMAS à
1015 disposição para contribuir com a pauta. Ainda, a Presidente Aldenora Gomes González propôs que a
1016 PA fizesse uma reunião virtual para abordar a situação e uma possível visita in loco. Registrou os

seguintes encaminhamentos: a) solicitar que a denúncia seja formalizada por escrito; b) que a demanda seja apreciada pela CAC; c) que seja realizada uma visita in loco para uma reunião com o CEAS, a Gestão Estadual e o Ministério Público Estadual, a fim de entender a situação. Em conclusão, a Vice-Presidente Lea Lúcia Cecílio Braga agradeceu a participação de todas. **ENCERRAMENTO:** Finalizada a pauta, a Presidente Aldenora Gomes González encerrou a 350ª Reunião Ordinária do CNAS com agradecimento a participação e colaboração de todas(os) as(os) conselheiras(os) e da equipe da Secretaria Executiva.

Aldenora Gomes González

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Brasília/DF

Julho de 2026